

DECRETO Nº. 14.272/10
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8215, de 15 de outubro de 2010, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|-------------------|----------------------|---|
| CORPO LEGISLATIVO | | |
| 01.10 | 01.10-010310001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas |
| 01.10-319013 | | Obrigações Patronais 250.000,00 |
| 01.10-319113 | | Obrigações Patronais Intraorçamentária 400.000,00 |
| 01.10-319016 | | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.000,00 |
| 01.10-319034 | | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 200.000,00 |
| 01.10-339039 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00 |


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|-------------------|----------------------|--|
| CORPO LEGISLATIVO | | |
| 01.10 | 01.10-010310001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas |
| 01.10-449051 | | Obras e Instalações 1.950.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos